

no início, assim todo o empreito estava sendo empregado por parte do Excmo.
 no Municipal no sentido de que fossem eliminados todos os problemas relativos
 dos ao bom estar social. Disse que o Governo não pretendia ter o monopólio da
 atividade, mas trabalharia sempre com o intuito de acertar. Quanto ao que
 a iniciativa da Secretaria de Saúde que estivesse a disposição dos alunos
 da rede municipal e serviços odontológicos, destacando a importância da saúde
 bucal, no que iniciou sua fala. E depois, ocupou a tribuna o Vereador Alfredo Pin
 eiro, que inicialmente em plauso ao discurso da Vereadora Ruth Behring
 em 2004 anterior, disse que talvez por sorte algumas de suas reivindicações
 já estarem sendo realizadas, e assim estava certo de que tudo que fosse importante
 se para o crescimento do município seriam realizadas. Após, fez um comentário
 quanto a necessidade de realização de obras e melhoramentos no Bairro de
 Piró e adjacências, no que iniciou sua fala. Não havendo mais Vereadores em
 enter para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para
 a Ordem do Dia. Nada elapso foram aprovadas as Indicações nº 057, 061,
 064, 071, 072, 073, 075, 076, 077 e 078/2005. Nada mais havendo a tratar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para esmalhar
 mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação
 das Mesas, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

x Alexandre Pinheiro
 x Alexandre Pinheiro
 x Alexandre Pinheiro

Ata da Sessão Extraordinária
 Ordinária do Primeiro Período de
 Sessão da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada no dia
 05 (cinco) de Abril do ano de 2005
 (dois mil e cinco)

Às duas horas do dia 05 (cinco)
 de Abril do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Vereador
 Ruy Miranda Pinheiro e com a participação da Primeira Secretária pelo Sr. Vereador

foi lido e aprovado o parecer do Conselho Municipal de Educa-
 ção. Em seguida responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Li-
 via Lima de Aguiar, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luis da Queiroz Goncalves
 Farias dos Santos Bandeira, Jordan Bandeira de Aguiar, Luis Gerardo Simoes de Aguiar
 do, Manoel Henrique Pereira de Sant'Anna, Ruth Schubert, Vilas Rodrigues Benito e
 Vilay Rodrigues da Silva. Havendo numero regimental o Senhor Presidente desta
 Casa abriu a presente sessão em nome de Deus. O requer, lido e aprovada a
 seguinte Ata: Ata da Sesma ordinary Ordinaria do Primeiro Conselho de
 governo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimen-
 tal resolveu ao Senhor Primeiro Secretario e Livro de Expediente que com-
 tando seguinte: Projeto de Lei n.º 018/2005 - Vereador Vilay Rodrigues da Silva,
 assunto: para a denominação de Travessa Antonio Nunes de Azeiteira, a atual im-
 posta com inicio na Rua Ernesto de Azeiteira, no Bairro Jardim Esperanza. Ata
de Maio de 2005 - Vereador Jordan Bandeira de Aguiar, assunto: Altera-
 ção do Art. 183 da Lei Complementar n.º 2, de 12/12/2002, que dispõe sobre o
 Rôdego Tributario do Municipio de Povo Novo, Indicação n.º 059/2005 - Vereador
 Vilas Rodrigues Benito, assunto: deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal refe-
 rida nos autos de obras pias e no alinhamento da Rua Canadá no Jardim
 Nova Luz. Indicação n.º 062/2005 - Vereador Jordan Bandeira de Aguiar, assunto:
 deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal obras de pavimentação no Bairro de
 Lafoga. Indicação n.º 074/2005 - Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto:
 deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a reforma a urbanização da Rua
 da Serraria e Souza. Indicação n.º 079/2005 - Vereador Vilas Rodrigues Benito,
 assunto: deliberação ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a reforma da Praça José
 Zélia, com a construção de pista para jogo de malhas, e colocação de rede de
 drenagem de águas pluviais na Rua Madureira, no Bairro Parque Park. Seminalda a liti-
 gação Expediente o Senhor Presidente passou a tribuna ao Senhor Primeiro
 Secretario. O Senhor Primeiro Secretario leu o requer e o Vereador Vilas Rodrigues Benito
 que inicialmente tomou sobre o requer de lei de sua autoria dispondo sobre a
 alteração da Lei de Habitação de Iluminação Pública no Municipio, declarando
 que as famílias não aguardavam mais o pagamento devido, tanto que em di-
 versas comunidades, a taxa era cobrada e não havia iluminação fornecida pela
 P.M.P.A. finalizando que o requer encontrava-se em tramitação pela Casa Legislativa
 e devidamente com o apoio dos Nobres Senhores tal problema seria resolvido.

Continuando, afirmou que o Prefeito Ribeiro do Rio de Janeiro confirmara sua total apoio ao projeto e esclareceu que o mesmo poderia ser até mesmo modificado, mas que sem dúvida seria aprovado, em função de que era imprescindível que a taxa de duzentos de ser revalorizada e julgada. Disse ainda, que sua intervenção em qualquer circunstância no sentido de solucionar os problemas relacionados a ele, evitaria com que o espetáculo continuasse com o bom discurso que fora inclusive seu ponto-chefe de campanha eleitoral dos últimos eleições em Cabo Frio. Observou que o Vereador Sérgio dos Santos Ribeiro com sua visão política se identificava com aquele tema e era necessário que o mesmo fosse cobrado. Assim, era justo que a taxa fosse excluída do ponto do contribuinte. Adiante, discorreu sobre o novo projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre o pagamento da licença prêmio em espécie, resultando que o servidor público deveria poder decidir de que forma utilizar o dinheiro ganho no decorrer de tantos anos de trabalho. Quando disse que não mediria esforços no sentido de lutar pelo direito do cidadão cabo-friense. A seguir, registrou que para a realidade principalmente pelo meio evangélico que ele notava a favor do evento Cabofriense, disse que tal ambiente configurava um grande equívoco, em decorrência de que não cabia ao legislativo tal decisão e jamais deveria em Paulo Roberto daquela natureza. Enfatizou, que em detrato do Cabofriense desastrosa para a cidade e que aquela festa maligna perturbava as famílias cabo-frienses. Falou do empolamento do homem reclusivamente entre os nobres da cidade, que integravam o legislativo com o mesmo objetivo de defender os plebeus populares. Observou, que diante de tudo todos eram iguais, no que concerne seu fato. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Sérgio dos Santos Ribeiro, que iniciou seu discurso aludindo a morte do Papa João Paulo II, destacando que a humanidade perdeu o mediador da paz. O homem que marcara sua passagem pelo Brasil Público por um trabalho de um líder que soubera conduzir a reforma do Oeste Europeu, da mesma forma quando levantara a voz para condenar as atrocidades do capitalismo contra Cuba e a invasão americana no Iraque. E mais, disse, que o Papa soubera conduzir a Igreja na era da globalização. Referiu-se à ocasião em que o Papa visitava o Brasil. Observou, que o mundo se tornara como morte do Papa e no mesmo tempo anuncia para que após o falecimento do morto líder requiesce os passos de João Paulo II, sendo também o mesmo gesto de paz. A seguir, em alusão ao discurso do Vereador Helder Rodrigues

Bank, disse que não foi a Câmpia que autorizou a emissão do EL e sim a Direção do Banco de Portugal. Assim, tal fato era inconstitucional, visto que o dinheiro emitido pelo EL inquietava os cofres do Município e não do ATPLA. Oprimor, que quem por qualquer não houve em sua mão a instalação de um banco de luz e em minutos, por cima reuniu os pontos do período da emissão do EL e enviou o Espírito Especial requerendo o ressarcimento das mesmas. O mais, disse que duvidava que a Prefeitura de Vila Rica espontaneamente e quando paga pelo Estado. Além, que na próxima oportunidade levava à Câmara julgados de regiões brasileiras que o exemplo de de emissão provisória começada por ele em Belo Horizonte, foram suspensas e EL Antonio do Faleiro sobre o comentário feito por um Vereador o Tribunal, quando o mesmo afirmou que não era procedente sua denúncia de que os "amarelinhos" não poderiam dar entrada em benefício, visto que não eram reconhecidos a contribuição do INSS. Adiante, disse que estava de posse de uma carta enviada por grande nos lobados naquela imbricação, onde os mesmos comprovaram que a Prefeitura individualmente desentendeu nos contratuais e retinha a contribuição do INSS, fazendo com que os mesmos fossem a mercê do próprio sorte. Adiante, leu a carta que continha reclamações de servidores integrantes do "Amarelinho", após destacou que sua mandado estava a guisa do servidor e era de fundamental importância que fosse levado o Tribunal do Banco de Portugal no intuito de legitimar o pleito do povo. A seguir, disse que enviara o Ministério Público, com base na Lei 8666, em razão da contratação por impossibilidade de licitação da IV Intervenção no valor de novecentos mil reais para obras publicitárias. Salientou que a publicidade era um ramo sem fundo onde era devolvido o dinheiro público. Observou, que a propagação beneficiava unicamente a pessoa do Governante, o que era vedado expressamente no Artigo 85 inciso 2º da Lei 8666, que exige que o dinheiro público seja utilizado exclusivamente para o atendimento das necessidades básicas da sociedade local. Adiante, afirmou que era utilizado o Departamento da Prefeitura para fazer publicidade de Luiz Vazão Salimura. Disse, que o projeto daquela empresa sob a liderança de integração não passava de "enganoeira", visto que não fazia nenhum benefício ao cidadão que era impossibilitado de fazer um projeto em uma hora, em virtude de que havia ônibus apenas de 40 em 40 minutos. E, a empresa contratada do Cartão Integreção gerava um lucro fabuloso em virtude de aplicação financeira pelo empresário. A seguir, questionou quanto a

destino que seria dado ao leão da aplicação financeira sobre o dinheiro arrecadado anteriormente com a venda de bilhetes eletrônicos. Disse ainda, que com a letra que o Leão que garante os direitos dos dependentes, houve também não estava sendo repudiado pelo empresário. Falou sobre a necessidade de realocação de concorrentes públicos e estabelecimento de regras para o sistema de Transporte Público. Disse, que continuava buscando informações relativas aos projetos do empresário vinculada a Prefeitura Atimosa, que o estabelecimento dos pontos deveriam ser realizado pelo Poder Público, no que ocorreu na falta de regras ou não a futura como último Poderimento, o vereador Luiz Geraldo Gomes de Aquino, que inicialmente comentou sobre a passagem do Papa João Paulo II, observando que todos os pontos tinham-se extinguido. Adiante, repôs-se o assunto do Papa no Brasil, destacando que o mesmo era ministro de paz e do amor. Adiante, discorreu sobre o PIS, registrando que era também o desejo do Prefeito Carlos da Rocha Mendes, que incluísse se comprometera como povo na ocasião da campanha política, não de esaltar com a PIS, mas, de revir a mesma. Disse que o Governo Municipal não era omisso e em recente levantamento constatou que somente os negócios que mantinham suas portas fechadas eram os vinculados com a PIS. Observou, que em recente levantamento realizado pela Ampla, houve comprovação que todas as comunidades de baixa renda do município consumiam de 0° a 80 Kwh, assim cerca de 39 mil famílias pagavam menos da contribuição prevista. Disse, que tal estudo encontrava-se em fase de conclusão. Concluindo, afirmou que com relação à contribuição do INSS pelo "amarelinhos", inicialmente se perhibeu de que a mesma era repudiada. Concluindo, disse que com relação aos servidores que procuraram o vereador Fábio, os mesmos poderiam também ter acusado qualquer um dos servidores, visto que a Prefeitura usava que todos tinham os seus direitos reservados. E mais disse que quanto a Intervi, o Executivo contou com informações repudiadas no âmbito de trabalhar nas questões jurídicas e quanto a legalidade da contratação daquela entidade, estava certo de que não era necessário. Registrou, que o quanto de 900 mil reais era uma estimativa que talvez não fosse utilizada na íntegra, podendo ser chamado para outra rubrica. Adiante, do vereador Fábio sobre os transportes, coletivos e integração que estava sendo realizada.

Dizia que segundo o trabalho de transporte, o Projeto seria humilhado de acordo com sua
 necessidade, e era prioridade do Governo melhorar todos os segmentos do Exercício local
 municipal, no sentido de melhor atender a população no que concerne, sua falta não ha-
 vendo mais Oradoresamentos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu
 o trabalho para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram encaminhado para o Conselho
 de Administração e houve os seguintes projetos: projeto de lei nº 018 e 019/2005, foram
 aprovadas as Indicações nº 054, 062, 074 e 079/2005. Foi aprovada em segundo
 turno a proposta de Emenda à Lei nº 002/2005. Nada mais havendo a tratar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para comear,
 mandando que se lances a presente Ata, que apesar de lida, submetida a aprovação
 Unânime, aprovada, e foi assinado para que produza seus efeitos legais.

* Assinado pelo Senhor Presidente

* Ata do Primeiro Período legislativo
 nº da Câmara Municipal de Lobo
 Pro, realizada no dia 07 (sete) de
 abril do ano de 2005 (deis mil e cen-
 to).

Os duobos horas do dia 07 (sete) de
 abril do ano de 2005 (deis mil e cento) sob a presidência do Sr. Vereador
 Luiz Silva da Rocha e com a custódia "ad hoc" pelo Vereador Alfredo
 Luiz Noqueira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal
 de Lobo Pro. Após doze, responderam a chamada regimental os seguintes
 Vereadores: Luiz Peres de Lacerda, Sílvio dos Santos Mendes, Jordan Fátima
 do de Oliveira, Luiz Geraldo Simões de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de
 Sant'Anna, Ruth Behrendt Beyrles e Valney Rodrigues da Silva. Havendo
 número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em
 nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente antes de ser lida a Ata re-
 gistra o pesar da Casa Legislativa pelo falecimento do Deputado Estadual
 Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lobo Pro, Carlos Trindade Cordeiro.
 A seguir, foi lida e aprovada a Ata do Primeiro Período legislativo
 do Primeiro Período legislativo com a seguinte inclusão do pronunciamento